

# Lotada, galeria fica apática

Clima foi muito diferente da agitação vivida no plenário

EUGENIO NOVAES



Fafá de Belém, nas galerias: torcida inútil

A votação do sistema de governo conseguiu de uma só vez realizar pelo menos duas façanhas: tanto o plenário como as galerias ficaram lotadas. Este fato não acontecia desde 1º de fevereiro do ano passado, quando a Constituinte foi instalada. Desta vez, no entanto, o clima nos dois locais foi diferente. Enquanto no plenário houve disputa, nas galerias a assistência mostrou-se apática, participando pouco da sessão.

Jornalistas, convidados e familiares de constituintes e membros de representações diplomáticas ocuparam durante três horas as mais de 500 cadeiras das galerias. Na entrada, a segurança cobrou com rigidez a apresentação de convites ou ingressos. Mesmo assim, houve o que fizeram uso de muita conversa. Um segurança contou que um parlamentar, cujo nome preferiu não revelar, usou a entrada do Comitê de Imprensa da Câmara, acompanhado de quatro pessoas. "E a minha família", disse o parlamentar. Sem alternativa, o segurança facilitou a entrada de todos.

Com convite do deputado Heráclito Fortes, a cantora Fafá de Belém chegou cedo às galerias. Vestida com um blazer branco e minissaia azul, ela acompanhou cada momento da votação. Parlamentarista, Fafá ficou decepcionada com o resultado. E afirmou que apesar de querer eleger lo-

senador Afonso Arinos na tribuna, Luciano dirigiu-se às galerias e apoiou-se na mureta de proteção. O segurança Hilton José de Oliveira, segundo contou, impediu o seu trabalho, chamando outros segurantes para retirá-lo do local. A esta altura, o diretor da SUCURSAL do JB em Brasília, Etevaldo Dias, já estava próximo e explicou ao chefe da segurança, Francisco Pereira da Silva, o índio, que o fotógrafo tentava realizar o seu trabalho, exatamente como outros colegas faziam em outra parte do plenário. Houve desentendimento e um rápido bate-boca, que chamou a atenção dos constituintes, mas não interrompeu a sessão.

Além desse incidente, as galerias só chamaram a atenção do plenário momentos antes de ser concluída a votação da emenda presidencialista. Os constituintes iniciaram uma contagem regressiva, a partir do voto número 550. Ao ser atingido o voto número 559, houve uma comemoração, que pela primeira vez uniu o povo aos constituintes. Logo em seguida, entretanto, a união desapareceu. Com a aprovação da emenda, um grupo passou a se manifestar pelo mandato de quatro anos e o outro pelo de cinco. Como a votação mais importante do dia já tinha sido concluída, os convidados logo deixaram as galerias.

## BRIGA

O único incidente registrado nas galerias durante a votação de ontem envolveu o fotógrafo Luciano Andrade, do *Jornal do Brasil*, e agentes de segurança. Determinado a fotografar o

FRANCISCO GUALBERTO



As manifestações diante do Congresso terminaram com algumas faixas rasgadas

## Povo acompanha do lado de fora

Mais de 700 pessoas ocuparam o gramado em frente ao Congresso Nacional durante a tarde de ontem para acompanhar de perto a votação do sistema de governo, manifestar seu apoio ao presidencialismo e defender mandato de cinco anos para o presidente José Sarney. Os manifestantes vieram das cidades satélites e também de outros Estados: Vestindo camisetinhas estampadas e portando faixas bem acabadas, eles revelaram que foram levados ao Congresso pela Secretaria Especial de Ação Comunitária (Seac).

— Vim até aqui porque ameacaram cortar a distribuição de leite, contou Fátima Maria de Jesus, de 54 anos, moradora do acampamento da CEB. "O povo grita lá na rua que se tirem o Sarney vão tirar o leite", disse ela, que não gosta nem desgosta do governo. "Ele nunca me fez mal, mas a vida não está boa", opinou. Mais desavisada, Maria de Jesus Silva, de 54 anos, foi ao Congresso para falar com o presidente José Sarney. "Eu conheci o Presidente quando ele ainda era senador e estou ansiosa para pedir uma coisa a ele", afirmou Maria. Moradora de Taguatinga, ela contou que encontra dificuldades para concluir a construção de sua casa. "Quero ajuda e peguei uma carona até aqui", disse, revelando, em seguida, que não sabia o que seria votado ontem no plenário da Constituinte.

## DESMENTIDO

O presidente da Associação de Moradores de Taguatinga Sul, José Toledo, que levou ao Congresso cerca de 150 pessoas, informou que as camisetinhas foram cedidas pela Seac. Mas Linda Maria Gonçalves, secretária da Associação dos Moradores da QE 38, no Guará, desmentiu a informação. "A Seac nos convocou para vir aqui no último sábado, mas as camisetinhas foram feitas por nós", garantiu. Perguntada sobre como era possível

moradores de outras áreas estarem vestindo camisetinhas idênticas, elas explicaram: "Foi coincidência".

Os manifestantes que ocuparam o gramado não despertaram a atenção da PM, que preferiu não reforçar o policiamento, ao contrário do que sempre é feito. Normalmente calados, os 700 moradores de áreas carentes gritaram poucos slogans, limitando-se a permanecer no local. Por volta das 17h, no entanto, um grupo favorável ao mandato de quatro anos, integrado por trabalhadores e estudantes de Goiás e da Bahia, chegou ao gramado. Os dois grupos começaram a se provocar. Minutos mais tarde, houve o confronto. Faixas foram rasgadas e a polícia chegou rapidamente com 30 homens de um pelotão de choque e outros 80, além dos 40 que habitualmente fazem o policiamento da área. Os manifestantes foram separados e às 18h30 começaram a retornar para suas casas.

## SÃO PAULO

Antes do fim da manifestação, um grupo de São Paulo também chegou ao local. Como as outras pessoas favoráveis aos cinco anos, eles revelaram que vieram a Brasília com "passagem, comida e dormida" pagas. "Não sei quem financiou a viagem", disse Miguel dos Santos, membro do Conselho Coordenador de Associações de Favelas de São Paulo. "Nós apoiamos o presidente, mas em troca vamos exigir que ele mantenha a liberação de verba para a construção de 40 mil casas, retida há poucos dias", concluiu.

## FAIXAS

O esforço dos manifestantes que carregavam faixas esbarrou na reação de outros: um grupo apoiando os cinco anos e se apossou de algumas delas, rasgando-as. Não houve, porém qualquer conflito sério, nem mesmo uma troca de tapas.

## Adesões do PFL e PMDB superam toda previsão

As previsões otimistas dos presidencialistas foram superadas na votação do sistema de governo, sobretudo em relação ao comportamento das bancadas do PMDB e do PFL. Os cálculos do líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), indicavam entre 110 a 125 peemedebistas favoráveis à manutenção do atual sistema — e o número apurado na votação foi de 147. No PFL, a expectativa do líder era de que haveria 100 votos pró-presidencialismo — mas na verdade 114 pefelistas preferiram a emenda Humberto Lucena.

Nos pequenos partidos, a margem de erro de Brandão Monteiro foi menor, até pela dimensão das bancadas: no PDS, dos 23 votos previstos, 21 se confirmaram. No PTB, eram esperadas 17 adesões, e foram obtidas 15. No PDT, a bancada em sua quase totalidade votou no presidencialismo — a exceção, entre os 24 pedetistas, foi a deputada Moema São Thiago (CE). No PT, dos dezesseis votos, aguardados, e que correspondem à bancada inteira, apenas um não foi confirmado: o do deputado João Paulo (MG), que é parlamentarista e absteve-se, diante de orientação contrária do partido. No PDC, os três votos previstos foram dados ao presidencialismo, o mesmo ocorrendo com o único voto do PMB. No PL, entretanto,

apenas cinco dos seis votos constantes do levantamento do líder do PDT foram dados ao sistema presidencialista. O único voto do PTR, do deputado Mesias Soares (RJ), foi parlamentarista, ao contrário do esperado.

Uma análise da atuação do **Centrão** mostra que se o grupo suprapartidário tivesse fechado questão a favor do presidencialismo, não seria surpreendido com muitas defeções: dos seus 289 integrantes, apenas 35 votaram pelo parlamentarismo, enquanto os demais 253 apoiaram a emenda do presidente do Congresso Nacional.

Levantamentos do governo também foram superados. Segundo o assessor parlamentar do Gabinete Civil, Henrique Hargreaves, o governo tinha como certos 297 votos, e trabalhava com uma sobra de outros cem — uma faixa de quase 70 indefinidos, e 30 passíveis "de não serem tão parlamentaristas" como se apregoava. O próprio deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ), um dos coordenadores do **Centrão** e especialista em previsões, acreditava em 308 votos a favor do presidencialismo, e acha que esse número foi ultrapassado por aqueles que, na última hora, sentiram que o parlamentarismo não seria vencedor, e resolveram aderir aos vitoriosos.

## PDT e PT evitam abstenção

Momentos antes da sessão, as bancadas do PT e do PDT reuniram-se para marcar uma posição conjunta em favor do mandato de quatro anos para o presidente José Sarney. E, nessa reunião, resolveram que, se preciso fosse, iriam se abster na votação da emenda Humberto Lucena, presidencialista, caso não recebessem um apoio expresso ao requerimento para destaque de votações em separado de emendas alterando o mandato presidencial no texto permanente.

Os constituintes queriam uma segurança de que o DVS, requerido pelo deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ), seria, posteriormente, aprovado. E

que, no momento em que a emenda Lucena fosse colocada em votação, estariam ressalvados os destaques e um deles é justamente sobre o artigo que trata do mandato dos futuros presidentes da República. No texto da Sistematização, esse mandato é de cinco anos, mas existem quatro emendas alterando: dos senadores Fernando Henrique Cardoso e Mário Maia, determinando quatro anos com reeleição, e do senador Mário Covas e do deputado Miro Teixeira, quatro anos sem reeleição. Para elas serem colocadas em votação, em primeiro lugar, o DVS deveria ser aprovado pelos constituintes. Acabou acontecendo exatamente o contrário.

## O TEXTO APROVADO

DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 90 — O poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros do Estado.

Art. 91 — O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente dentre os brasileiros natos maiores de trinta e cinco anos e no exercício de seus direitos políticos, por eleição direta, em sufrágio universal e secreto em todo país, cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial.

Art. 92 — Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

Parágrafo 1º — Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados.

Parágrafo 2º — Se antes de realizada a segunda votação qualquer dos candidatos que a ela tiver direito de concorrer falecer, desistir de sua candidatura ou ainda, sofrer qualquer impedimento que o habilite, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o candidato com maior votação.

Parágrafo 3º — Se na hipótese anterior houver, dentre os remanescentes mais votados mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Parágrafo 4º — A eleição do Presidente implicará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado.

Art. 94 C — O mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subsequente, e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.

## APROVADOS AUTOMATICAMENTE

Artigo 93 — O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse na sessão do Congresso Nacional e este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal, prestando compromisso de manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo Único — Se decorridos os dez dias da data fixada para a posse o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo por motivo de força maior, não estiver assumido o cargo, este será declarado vago pelo Supremo Tribunal Federal.

Artigo 94 — Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o vice-presidente.

Parágrafo Único — O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei regulamentar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocados para missões especiais.

Artigo 94 A — Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou da vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência, o presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Artigo 94 B — Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga. Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga pelo Congresso Nacional, na forma da lei. Em qualquer dos casos os eleitos deverão completar o período dos seus antecessores.

## Presidente será eleito em 2 turnos

Por 424 votos SIM contra 61 NÃO a Assembleia Constituinte reafirmou sua disposição de manter a votação em dois turnos para eleição do presidente da República, assim como já havia feito com as eleições estaduais (para governadores) e municipais, em localidades com mais de 200 mil eleitores. Os constituintes mantiveram a posição ao rejeitar emenda do deputado José Maurício (PDT-RJ), que propunha a retirada absoluta para eleição do presidente.

Uma outra emenda também rejeitada pelo plenário, logo após a aprovação do sistema presidencialista, requeria a votação ponderada para escolha do presidente. Ou seja, estabelecia o voto federativo, transformando a escolha em um processo eleitoral dos estados. A emenda foi apresentada como sendo uma fusão de autoria dos deputados Orlando Pacheco (PFL-SC) e Osvaldo Coelho (PFL-PE). Em resumo, a propositura dizia que "o processo eleitoral obedecerá ao critério de ponderação federativa estabelecida com base no número de representantes dos estados, do DF e dos territórios no Congresso Nacional".

Dizia ainda que cada estado, Distrito Federal, e cada território, exceto Fernando de Noronha, se constituiriam em distritos eleitorais, e que cada distrito eleitoral corresponderia a um número de votos federativos equivalentes ao número de representantes da respectiva unidade federada no Congresso Nacional. A emenda foi rejeitada por falta de quorum qualificada, tendo recebido 246 SIM, contra 225 NÃO.